



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATO**

**RESULTADO DA LICITAÇÃO Nº 11/2016**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33/2016**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2016**  
**TIPO MENOR PREÇO**

**OBJETO:** A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços, por item, visando contratação de empresa especializada em confecção de placas de títulos concedidos por este Legislativo, conforme especificações e quantidades constantes do Anexo II, do edital.

A Pregoeira publica o resultado da licitação em epígrafe, tendo julgado vencedora a empresa COMERCIAL PAULUS LTDA. EPP, CNPJ nº 17.665.337/001-10, com o valor unitário de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) para o item 01, perfazendo o valor total de R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais) e valor unitário de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais) para o item 02, perfazendo o valor total de R\$ 4.860,00 (quatro mil, oitocentos e sessenta reais), contemplando o valor total global estimado de R\$ 9.760,00 (nove mil, setecentos e sessenta reais).

A empresa Mathias Placas foi declarada inabilitada por não ter apresentado os documentos exigidos nas letras “b” e “c” do item 7.2.1 do Edital, Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social, e Certidão Simplificada, emitidas pela Junta Comercial, bem como, não apresentou as letras “a” e “f” do item 7.2.2., CNPJ e Certidão de Débitos Trabalhistas. Também não apresentou a letra “a” do item 7.2.3, Certidão Negativa de Falência ou Concordata. Não foi possível obter a confirmação de autenticidade da Certidão Estadual, exigida na letra “b” do item 7.2.2, em função de estar fora do seu prazo de validade. A licitante infringiu o item 5.3. do Edital por ter apresentado em fotocópias não autenticadas os documentos exigidos na letra “a” item 7.2.4 do Edital. A Pregoeira e Equipe de Apoio registraram que a empresa Matias Placas, mesmo tendo o direito ao prazo de cinco dias úteis para regularização do documento fora do prazo de validade, não obterá habilitação por não ter apresentado os demais documentos relacionados acima.

O presente resultado deverá ser publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Araucária, veiculado no sítio eletrônico da Câmara Municipal de Araucária, encaminhado aos interessados através de correio eletrônico nos endereços informados nos envelopes por eles protocolados e afixado no Quadro de Avisos deste Legislativo.

Araucária, 13 de abril de 2016.

**ROSIMARIA ARAUJO DA SILVA**  
**PREGOEIRA**